



Av. Rio Branco, 257, Salas 601 a 609, Centro, Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 20040-009

ATA DA REUNIÃO ENTRE A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA DAPIBGE E A COMISSÃO ELEITORAL, OCORRIDA NA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IBGE – CNPJ SOB N° 05.524.559/0001-34

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 (quatorze horas), reuniram-se na sede da Associação, na Avenida Rio Branco, 257 salas 601 à 609, a Diretoria da Associação, representada pela senhora Glória Vanicore Ribeiro e a Comissão Eleitoral, eleita na AGE de 29.08.24, representada nesta oportunidade pelos senhores José Ademir Campos de Carvalho, Elizabeth Kohnert Linhares e Leila Regina Ervatti. Também fazendo parte da reunião o Dr. Celso Gomes da Silva, advogado da DAPIBGE e eu, Glória Lúcia Pacheco Serpa, assessora da Diretoria, a quem a sra. Glória Vanicore solicitou que registrasse a Ata desta reunião, para discussão sobre as etapas e providências para a Eleição dos Conselhos Diretor e Fiscal e Representantes das Unidades Estaduais da DAPIBGE, para o Biênio 2025-2027.

Sra. Glória Vanicore, presidente da Associação, cumprimentou a todos, e iniciou a reunião, ratificando que a atual diretoria apoiará a Comissão Eleitoral em todas as etapas da Eleição, já agendando uma videoconferência com a equipe da NetArt, dia 11/09, às 19h para que a Comissão possa definir como quer que seja feita a configuração do processo eleitoral, tais como sua estrutura, a cédula de votação, a plataforma utilizada, dentre outros. O sr. Ademir informa a todos que a maior parte dos associados não conseguiu votar na última eleição por conta de não terem a ferramenta ou não entenderem como usar a ferramenta para votação online e sendo assim, solicita que a votação seja em papel para os estados e online para a nacional. Sra. Glória sugere que a Comissão faça uma live, incluindo um tutorial ensinando a todos como fazer para votar online e se disponibiliza para adiantar o assunto junto à NetArt. Feitas as devidas considerações pelos presentes, ficou acordado que a eleição será online, todas no mesmo período, tanto para o Conselho Diretor, como para o Conselho Fiscal e para os os Representantes Estaduais. Dr. Celso enfatiza que o Estatuto prevê que todas as eleições devem acontecer no mesmo dia, da mesma forma. Sra Elizabeth concorda que o Estatuto tem que ser seguido à risca. Sr Ademir alega que o Estatuto é omissivo em alguns pontos e seguir à risca pode não dar certo na prática. Sra Elizabeth sugere que a próxima diretoria poderá chamar uma Assembleia para alterar o Estatuto no sentido de clarificar pontos que possam melhorar o seu entendimento, pedindo ao sr. Ademir que elenque as principais dificuldades encontradas por ele na eleição passada. Na sequência foi esclarecido pelo Dr Celso qu, o Conselho Fiscal tem que ter três nomes no mínimo, conforme Art. 25, parágrafo 8º do Estatuto, e o Conselho Diretor tem que apresentar uma chapa, com a descrição dos nomes que ocuparão os cargos. Na sequência, sr Ademir ressaltou que na chapa do Conselho Diretor poderá haver no máximo dois candidatos que não residam no estado do Rio de Janeiro. Com relação ao Conselho Fiscal pelo entendimento dos presentes na interpretação do estatuto vigente, concluiu-se que a formação se dará pelos até seis nomes mais votados, sendo os três primeiros serão titulares e os três subsequentes serão os suplentes. Sr Ademir completa dizendo que, para o Conselho Fiscal, será admitido apenas um membro que não resida no estado do Rio de Janeiro. Um computador será disponibilizado na sede da DAPIBGE para quem quiser votar online e não tiver esse recurso em casa. Passando a falar sobre a inscrição, seguindo a proposta do Sr Ademir, no estado do Rio de Janeiro devem ser presenciais, com a entrega dos documentos e fornecimento de recibo pelo componente da Comissão Eleitoral que estiver de plantão no momento. Para os demais estados as inscrições poderão ser encaminhadas para o e-mail [comissaoeleitoral@dapibge.org.br](mailto:comissaoeleitoral@dapibge.org.br). Na oportunidade, sra. Gloria forneceu a senha deste e-mail para o sr. Ademir, presidente da Comissão. Sra Elizabeth diz que prefere que tudo seja online e que a Comissão terá que elaborar um recibo para registrar que recebeu os inscritos. Sra Gloria exemplifica como é tratada a inscrição online para participação em festas, brindes de Natal e que não há com o que se preocupar pois o sistema define e registra os horários em que as mensagens foram enviadas para o e-mail. de acesso.

CNPJ 05.524.559/0001-34

Tel: (21) 2210-1877 | 3681-2550 | 3549-8266

E-mail: [administracao@dapibge.org.br](mailto:administracao@dapibge.org.br)



Av. Rio Branco, 257, Salas 601 a 609, Centro, Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 20040-009

Após alguns comentários, a Comissão definiu que o período para registros das chapas concorrentes e entrega dos programas na sede da DAPIBGE será de 23/09 a 27/09/24, restrita ao horário das 10h às 15h, reforçando que a inscrição será presencial para os concorrentes do estado do Rio de Janeiro e online para as demais unidades da federação. A seguir iniciaram as considerações sobre os critérios para recusar a inscrição, que estão previstos no Estatuto, por exemplo, uma pessoa não pode se inscrever para dois cargos, ou se o inscrito estiver inadimplente. Sr Ademir relata que a Comissão precisa do cadastro atualizado dos associados para verificar e garantir que o candidato pode ser considerado elegível e solicitou a lista impressa dos associados, com data de corte em 20/09/2024. Sra Gloria argumentou ser mais eficiente enviar um arquivo excel dos inadimplentes, facilitando assim a busca pelos nomes, sugestão acatada pelos presentes. Prosseguindo, a Comissão definiu que a análise dos inscritos se dará no período de 30/09 à 04/10/2024, e caso encontrem algum problema, o período para resolução será de 07 à 11/10/2024. A Comissão solicitou um espaço na página eletrônica da DAPIBGE para divulgarem notícias sobre a Eleição. Sra Glória entregou um rascunho do Edital de Convocação para as Eleições, biênio de 2025 à 2027, com data em 13/09/2024, para ser criticado pela comissão e posterior divulgação, por zap, e-mail e publicação no site. O período de votação para Eleição será do dia 26 ao dia 28/11/2024 e que a Assembleia tem que ser marcada para o último dia da votação, ou seja, dia 28/11/2024. Nada mais restando a ser dito no momento, a presente reunião foi encerrada às 16 horas e eu, Glória Lúcia Pacheco Serpa, lavrei a presente Ata, que segue assinada por todos os participantes. O Edital de Convocação para as Eleições e o Cronograma para o Processo Eleitoral, são parte integrante desta Ata.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2024.

Glória Vanicore Ribeiro

José Ademir C. de Carvalho

Elizabeth Kohnert Linhares

Leila Regina Ervatti

Celso Gomes da Silva

Glória Lúcia P. Serpa